

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto nº 758, de 21 de março de 2025, que fora publicado em 21 de março de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica autorizado a Tesoureira, **MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE**, portadora do RG nº 09351963-07 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 011.124.186-55, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, Sr. **AFONSO FERREIRA MENDONÇA**, portador do RG nº 7970553-71 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.849.345-18, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Ibititá, CNPJ nº 13.716.057/0001-19, mantida em estabelecimentos bancários

Leia-se:

Art. 1º - Fica autorizado a Tesoureira, **MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE**, portadora do RG nº 09351963-07 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 011.124.185-55, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, Sr. **AFONSO FERREIRA MENDONÇA**, portador do RG nº 7970553-71 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.849.345-18, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Ibititá, CNPJ nº 13.715.057/0001-19, mantida em estabelecimentos bancários

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19